ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44.823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

solicitação nos termos do **artigo 6º, XLIII, artigo 74, IV, artigo 78, I, artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 041/2023,** conforme descrição e estimativas contidas no Projeto Básico. Segue em anexo, o ofício do Setor de Contabilidade, informando da disponibilidade orçamentária, através de dotações, para as efetivas despesas a serem realizadas.

Capim Grosso – BA, 14 de abril de 2026.

VÂNIA SOUZA DA CRUZ
SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O objeto do projeto básico é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, ATENDENDO À NECESSIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPIM GROSSO/BA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, bem como atender ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 018/2023 e 24/2023, e, demais legislações pertinentes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA quanto à locação de veículos com condutor e sem condutor, visando assegurar transporte escolar da rede pública de ensino para 2026 e o início de 2027.

2.2 Trata-se de medida essencial para garantir o direito constitucional à educação, promovendo o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino. A prestação contínua e segura do transporte escolar é um fator determinante para a redução da evasão escolar e para o fortalecimento da equidade no ensino básico.

2.3 A contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos com condutor e sem condutor, contempla a necessidade de disponibilizar veículos operados por profissionais habilitados e capacitados, aptos a atender aos requisitos legais e operacionais exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas correlatas.

2.4 Ressalta-se que o município é beneficiário do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), instituído pela Lei nº 10.880/2004 e executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o qual oferece assistência financeira suplementar para o custeio do transporte de estudantes da educação básica pública. Dessa forma, é indispensável garantir que o serviço seja executado de forma regular, planejada e compatível com as exigências do referido programa federal.

2.5 Assim, a contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos com e sem condutor busca proporcionar um acesso equitativo à educação de qualidade, atendendo às necessidades educacionais dos estudantes de Capim Grosso/BA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de transporte escolar. Foram analisadas as seguintes alternativas:

3.2 Aquisição de frota própria

3.2.1 Consiste na compra de veículos pela Administração Pública para execução direta do transporte escolar.

Aspectos técnicos e econômicos:

a) Exige elevado investimento inicial, impactando significativamente o orçamento público;
b) Implica custos permanentes com manutenção, seguros, licenciamento, combustível e depreciação;
c) Demanda estrutura administrativa para gestão de frota, controle de manutenção e logística operacional;
d) Apresenta baixa flexibilidade, dificultando a adequação da frota às variações de demanda ao longo do período letivo;
e) Risco de obsolescência dos veículos e indisponibilidade em caso de falhas mecânicas.

3.3 Contratação de empresa para locação de veículos, com e sem condutor

3.3.1 Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos destinados ao transporte escolar, com possibilidade de fornecimento de condutores.

Aspectos técnicos e econômicos:

a) Elimina a necessidade de investimento inicial elevado, promovendo melhor alocação de recursos públicos;
b) Transfere à contratada a responsabilidade por manutenção, substituição de veículos, seguros e regularização;
c) Proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo adequação da frota conforme a demanda;
d) Garante continuidade do serviço, com substituição imediata em caso de falhas;
e) Possibilita a utilização de mão de obra especializada, quando houver fornecimento de condutores;
f) Reduz a necessidade de estrutura administrativa própria para gestão de frota.

3.4 DOS ANEXOS

3.4.1 Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 Por conseguinte, se faz necessário salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

4.2 A Lei n° 14.133/21, dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos auxiliares.

4.3 No caso em tela, o artigo 79 da Lei 14.133/21, prevê as possibilidades de credenciamento. Esta, por sua vez, encontra-se devidamente demonstrada no Processo Administrativo em pauta, uma vez que o Credenciamento pretendido estender-se-á a todos os interessados em prestar o **serviço de locação de veículos com e sem condutor**, desde que, com capacidade e qualificação, e, mediante, a quantidade expressa na planilha com valores estimados.

4.4 O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviços ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito interessado obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro.

4.5 No caso do credenciamento a Administração credenciará um ou mais particulares que realizem um mesmo serviço, mas, que preencham os requisitos mínimos pré-estabelecidos, podendo esta Administração utilizar ou não os seus serviços. O cadastro ficará à disposição da Administração e, os particulares realizarão os serviços, quando forem procurados para tal.

4.6 Recomendamos, a contratação através do credenciamento, pois, o referido cadastro ficará permanentemente aberto a futuros interessados, ainda que seja possível estabelecer limites temporais para contratações concretas.

4.7 Vemos na utilização do credenciamento, o atendimento aos Princípios básicos que regem as realizações dos procedimentos licitatórios, principalmente, aos princípios da Impessoalidade e de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

4.8 O instrumento convocatório deverá estabelecer o critério de cadastramento, mediante a cronologia de entrega da documentação no setor específico.

4.9 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) A execução do serviço/fornecimento será iniciada a partir da assinatura do contrato emissão de ordem de serviço/fornecimento;
b) Os serviços/fornecimentos que tratam o presente documento deverão ser executados com organização e justiça, e de acordo com as descrições constantes nesse Projeto Básico.
c) Todos os serviços/fornecimentos prestados deverão ser de primeira qualidade, exercidos com zelo e dedicação no intuito de preservar a Administração Municipal.
d) Deverão ser utilizados equipamentos de proteção adequados à natureza dos serviços/fornecimentos.
e) A prestação dos serviços/fornecimentos deverá obedecer às regras conforme, forma de execução estabelecida neste projeto básico e futuro contrato.

f) Os funcionários indicados pela CONTRATADA deverão cumprir todas as normas gerais a seguir relacionadas, e ainda as atribuições específicas do serviço/fornecimento contratado, conforme consta neste Projeto Básico.
g) Ser pontual na entrega dos serviços/fornecimentos solicitados;
h) Cumprir as normas de segurança para acesso às dependências da CONTRATANTE;
i) Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada;
j) Operar, sempre que necessário e de forma adequada, equipamentos e sistemas informatizados disponíveis para a execução dos serviços/fornecimentos;
k) Solicitar apoio técnico junto às unidades competentes da CONTRATANTE para dirimir dúvidas a respeito do contrato, quando for o caso;
l) Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude dos serviços/fornecimento;
m) Manter atualizada a documentação necessária à execução do serviço/fornecimentos;
n) Buscar orientação com seu preposto, em caso de dificuldades no desempenho das atividades, repassando-lhe o problema;
o) Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais;
p) Levar ao conhecimento do preposto, imediatamente, qualquer informação considerada importante;
q) Evitar tratar de assuntos particulares ou que não tenham afinidade com o serviço desempenhado, durante o horário de trabalho, a fim de evitar o comprometimento e interrupções desnecessárias no atendimento;
r) Evitar confrontos com servidores, outros prestadores de serviço e visitantes da CONTRATANTE;
s) Tratar a todos com urbanidade;
t) Não abordar autoridades ou servidores para tratar de assuntos particulares, de serviço ou atinentes ao contrato, exceto se for membro da FISCALIZAÇÃO;
u) Não participar, no âmbito da CONTRATANTE, de grupos de manifestações ou reivindicações, evitando espalhar boatos ou tecer comentários desairosos ou desrespeitosos relativos a outras pessoas.
v) A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA, manterá permanente fiscalização, no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas neste credenciamento e no contrato.
w) Não ingerir bebidas alcoólicas em serviço.
x) Deveram estar inclusos nos preços as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incida sobre o contrato de locação de veículos;
y) O contratado selecionado deverá atender a todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal vigente.
z) As despesas com combustíveis, as despesas com motoristas, encarregados, manutenção e conservação, dentre outras, dos veículos serão de responsabilidade do licitante selecionado, exeto os veículos adicionais constantes nos lotes L109, L110, L111, L112 e L113 que serão locados de forma fixa, ficando à disposição da Secretaria de Educação, a mesma se

responsabilizará com despesas de combustível e manutenção, bem como o condutor quando necessário.

aa) A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA não se responsabilizará pelo pagamento das horas/dias em que os veículos permanecerem parados devido à inoperância. dos mesmos, salvo houver substituições desses, que não afetem a continuidade dos serviços.

bb) É de responsabilidade do contratado/proprietários dos veículos todos os prejuízos ou danos causados por acidentes, inclusive a terceiros, pelos veículos locados para os transportes.

cc) Curso de formação de condutor de transporte escolar, ficando a empresa obrigada a apresentar o certificado em no prezo máximo de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Caso o prazo não seja respeitado, caberá aplicação de sansões e penalidades como distrato unilateral, sendo convocado o próximo credenciado para o referido item/lote.

5. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

5.1. DO VEÍCULO:

5.1.1 O veículo destinado ao transporte deve estar em condição adequada e segura, conforme a legislação de trânsito, observando-se como parâmetro de antiguidade da frota.

5.1.2 Assento para os ocupantes com cinto de segurança;

5.1.3 Extintor de incêndio devidamente carregado, de acordo com o INMETRO;

5.1.4 Kit de socorro (macaco, chaves, triângulo e pneus suporte);

5.1.5 Documentos exigidos pelo DETRAN devidamente regularizados, estando em dia com as obrigações, como: IPVA, DPVAT, licenciamento e vistorias.

5.1.6 O veículo deverá passar por uma vistoria feita pelo DETRAN ou outro órgão que o substitua, antes do início do contrato e a cada 06 (seis) meses, enquanto durar o referido.

5.1.7 Quaisquer despesas com a recuperação do veículo contratado serão da inteira responsabilidade da contratada.

5.1.8 A contratada fica na responsabilidade de substituí-lo por outro, em iguais condições do veículo licitado, imediatamente após algum problema mecânico ou outro apresentado pelo veículo, a fim de que os serviços não sejam prejudicados.

5.1.9 O uso do gás de cozinha como combustível no veículo contratado para o transporte sujeitará a suspensão do contrato.

5.1.10 Os veículos devem ser a partir de 1995, câmbio manual/automático, direção mecânica/hidráulica, combustível a gasolina, exceto os ônibus que são a diesel.

5.1.11 O veículo objeto da locação deverá se apresentar pontualmente para o início do transporte, nos horários determinados pela Secretaria de Educação, em cada um dos turnos, quando deverá estar limpo e abastecido.

5.2 DO MOTORISTA:

5.2.1 O motorista deve ser devidamente habilitado na categoria específica, conforme tipo de veículo.

5.2.2 Ser portador de boa conduta e idoneidade moral.

5.2.3 O motorista deverá se apresentar para a execução do serviço trajando: Calça, camisa/camiseta de cores neutras sem estampa ou qualquer tipo de propaganda, sapato/tênis e crachá de identificação.

5.2.4 Não ingerir bebidas alcoólicas em serviço.

5.2.5 Ter idade superior a 21 anos (CTB, Art. 138, I).

5.2.6 Os condutores dos veículos não podem ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou serem reincidentes em infrações médias nos últimos 12 meses (CTB, Art. 138, IV e Art. 145).

5.2.7 Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude do serviço;

5.2.8 Manter atualizada a documentação necessária à execução do serviço;

5.2.9 Buscar orientação com seu preposto, em caso de dificuldades no desempenho das atividades, repassando-lhe o problema;

5.2.10 Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais;

5.2.11 Levar ao conhecimento do preposto, imediatamente, qualquer informação considerada importante;

5.2.12 Evitar tratar de assuntos particulares ou que não tenham afinidade com o serviço desempenhado, durante o horário de trabalho, a fim de evitar o comprometimento e interrupções desnecessárias no atendimento;

5.2.13 Evitar confrontos com servidores, outros prestadores de serviço e visitantes da contratante;

5.2.14 Tratar a todos com urbanidade;

5.2.15 Não abordar autoridades ou servidores para tratar de assuntos particulares, de serviço ou atinentes ao contrato, exceto se for membro da fiscalização;

5.2.16 Não participar, no âmbito da contratante, de grupos de manifestações ou reivindicações, evitando espalhar boatos ou tecer comentários desairosos ou desrespeitosos relativos a outras pessoas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à adequada execução do objeto, garantindo segurança, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de transporte escolar.

- **Requisitos dos Veículos**
 a) Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
 b) Atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações aplicáveis ao transporte escolar;
 c) Possuir capacidade compatível com o número de alunos por rota;
 d) Estar devidamente licenciados, segurados e regularizados perante os órgãos competentes;
 e) Dispor de todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os específicos para transporte escolar (quando aplicável);
 f) Apresentar identificação adequada como veículo de transporte escolar, conforme exigências legais;
 g) Ter idade máxima a ser definida pela Administração, considerando critérios de economicidade e segurança.
- **Requisitos dos Condutores (quando aplicável)**
 a) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria compatível com o veículo;

b) Atender aos requisitos legais para transporte escolar, inclusive curso especializado, quando exigido;
c) Não possuir infrações graves ou gravíssimas que comprometam a segurança do serviço;
d) Demonstrar conduta compatível com a atividade, prezando pela segurança e integridade dos alunos;
e) Estar devidamente vinculado à contratada, com cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

- **Requisitos da Contratada**
 a) Comprovar capacidade técnica para execução do objeto, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior compatíveis;
 b) Manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a execução contratual;
 c) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
 d) Garantir a substituição imediata de veículos ou condutores em caso de falhas ou impedimentos;
 e) Arcar com seguros, tributos, encargos e demais custos operacionais, salvo disposição contratual em contrário;
 f) Cumprir rigorosamente os itinerários, horários e determinações da Administração.
- **Requisitos Operacionais**
 a) Execução dos serviços de forma contínua e sem interrupções, durante todo o período letivo;
 b) Atendimento às rotas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive em áreas rurais;
 c) Possibilidade de adequação da frota conforme variação da demanda;
 d) Manutenção de controle e registro da execução dos serviços, quando exigido pela fiscalização.
- **Requisitos de Segurança**
 a) Observância de todas as normas de segurança aplicáveis ao transporte de estudantes;
 b) Garantia de condições adequadas de higiene e conforto dos veículos;
 c) Adoção de medidas que assegurem a integridade física dos alunos durante o transporte;
 d) Proibição de transporte de passageiros não autorizados.
- **Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)**
 a) Sempre que possível, utilização de veículos com menor emissão de poluentes;
 b) Adoção de práticas que reduzam impactos ambientais, sem prejuízo da eficiência do serviço.
- **Requisitos de Fiscalização e Controle**
 a) Sujeição à fiscalização permanente da Administração;
 b) Disponibilização de informações, documentos e relatórios sempre que solicitados;
 c) Atendimento às recomendações e determinações do fiscal do contrato.

7. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período;

7.2. A locação deverá ser iniciada a partir da assinatura do contrato;

7.3. A Contratada deve assegurar que os serviços/fornecimentos executados atendam às normas de qualidade e segurança estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

7.4. O contratado deverá dispor de capacitação e treinamentos adequados, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações da contratante;

7.5. Realizar os serviços no prazo estabelecido ou quando necessário, informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo que impossibilite assumir o estabelecido.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

8.2. Inicialmente, procedeu-se à consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preços do Sistema de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar referências atualizadas de valores praticados em contratações públicas semelhantes. Entretanto, não foi possível localizar itens com as mesmas especificações exigidas, tendo em vista as particularidades locais e operacionais da demanda do município de Capim Grosso/BA.

8.3. Diante dessa limitação, foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais. Essa etapa permitiu levantar valores de referência compatíveis com a realidade do mercado regional, servindo de base para a estimativa de custos e para a definição do valor global.

8.4. O valor estimado para atender à demanda é de **R$ 7.231.769,28 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme prévia pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços, conforme parâmetros adotados no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

LOTE	ROTA		TIPO DE VEICULO	DESCRIÇÃO DA ROTA	QTD ALUNO	KM DIA	DIAS RODADOS	VALOR /KM	VALOR/ DIARIA	VALOR/ MENSAL	VALOR/ ANUAL
1	L01	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Joana, num percurso de 3,00 km até a casa de Ana Júlia (Estrada Baixa Grande); deste, percorre 3,10 km até a casa de Ana Vitória; deste, percorre 5,40 km até a casa de Joana Vitória; deste, percorre 12,70 km até o Colégio Edvaldo; deste, percorre 2,20 km até o destino final no CMEI. Realizando o mesmo percurso na volta, este trajeto é executado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 52 km. Ressalta-se que todo o trajeto é realizado exclusivamente em vias sem pavimentação.	16	52	20	R$ 4,85	R$ 252,20	R$ 5.044,00	R$ 60.528,00

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

2	L02	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa Lucas (N= 8741603.579 / E= 383678.260), num percurso de 0,5 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 0,1 km até a casa de Cássio; deste, percorre 0,6 km até a casa de Cleivisson; deste, percorre 1 km até a casa de Levi; deste, percorre 0,3 km até a casa de Elda; deste, percorre 1,1 km até a casa de Emily; deste, percorre 0,3 km até a casa de Gabriel; deste, percorre 1,3 km até a casa de Raíssa; deste, percorre 1 km até a casa de Andressa; deste, percorre 3 km até a casa de Luana; deste, percorre 1,5 km até a casa de Sofia; deste, percorre 1,6 km até a casa de Cecília; deste, percorre 3 km até a casa de Hilary e Manuela; deste, percorre 0,6 km e pega 3 alunos; deste, percorre 3 km até a casa de Mãe Uilma; deste, percorre 3,5 km até o destino final na Escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta. Esse trajeto é feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 28,8 km em vias sem pavimentação.	16	28,8	20	R$ 5,40	R$ 155,52	R$ 3.110,40	R$ 37.324,80

3	L03	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa (N= 8741603.579 / E= 383678.260) num percurso de 0,5 km até a casa de Gabriel, deste percorre 0,1 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,6 km até a casa de Vitória, deste percorre 1 km até a casa de Cássio, deste percorre 0,3 km até a casa de Eloá, deste percorre 1,0 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,3 km até a casa de Analu, deste percorre 1, km até a casa de Ana, deste percorre 1 km até a casa de Levy, deste percorre 3 km até a casa de Picaxu, deste percorre 1,5 km até a casa de Lorran, deste percorre 1,3 km até a casa de Andressa e Pedro, deste percorre 2 km até a casa de Uiliane e Maicon, deste percorre 0,6 km e pegou 3 alunos, deste percorre 3 km até a casa de Guilherme, deste percorre 3,5 km até o destino final na escola João Evangelista Filho (N= 8741152.508 / E= 383929.800), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 49,0 km em vias sem pavimentação, sendo utilizado para o transporte uma Sprinter.	16	49	20	R$ 4,85	R$ 237,65	R$ 4.753,00	R$ 57.036,00	
4	L04	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Fazenda Várzea do Chico com os alunos Lindmar Silva e Jailde Silva, num percurso inicial de 0,6 km até o ponto onde embarca Maria Neusa, em seguida percorre mais 0,4 km até alcançar Marinalva Gomes Pinho, totalizando 1,0 km. Deste ponto, segue por mais 1,7 km até Rosideide e Denivaldo, alcançando 2,7 km. O percurso continua por mais 1,0 km até Valdetina e Eduardo dos Santos,	8	24,4	20	R$ 6,40	R$ 156,16	R$ 3.123,20	R$ 37.478,40	

				totalizando 3,7 km. Deste ponto, segue até a Escola Professora Silvana Margarida de Jesus, num percurso total de 12,2 km. fazendo o mesmo trajeto é feito no retorno, sendo este percurso realizado no período noturno, com uma distância total diária de 24,4 km.							
5	L05	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Secretaria de Educação, num percurso de 0,7 km até a casa de Paloma, deste percorre 6,3 km até deixar Maria, deste percorre 3,8 km até deixar Iury e Maria, deste percorre 6,7 km até retornar ao colégio para buscar o restante da turma, deste percorre 3,7 km até a casa de Abenir, deste percorre 0,8 km até a casa de Benjamin, deste percorre 0,4 km até o destino final na Escola José Flaviano, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 26,6 km.	8	26,6	20	R$ 6,40	R$ 170,24	R$ 3.404,80	R$ 40.857,60
6	L06	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa do Sr. Dadá (N= 8734679.669 / E= 392350.695), num percurso de 3,20 km até a casa de Cássio, deste percorre 4,60 km até a casa de Gabriel, deste percorre 2,20 km até a casa de Uelber, deste percorre 16,00 km até o destino final na Prefeitura (N= 8741953.136 / E= 390180.523), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 52,00 km. Neste trajeto são percorridos 6,80 km em vias pavimentadas e 45,20	16	52	20	R$ 4,85	R$ 252,20	R$ 5.044,00	R$ 60.528,00

				km em vias sem pavimentação.							
7	L07	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Lelinho com a professora Débora, deste percorre 2,10 km até pegar Gael, deste percorre 2,80 km até pegar Henry Eduardo, em 3,30 km pega em 4,30 km pega Kal, em seguida pega Tawane, em 11,10 km pega Gabriel, em 12,70 km pega Elias, em 20,00 km pega Anderson Miguel, em 25,50 km pega Malia e Miguel, em 25,90 km pega João Miguel e Leninha, em 28,50 km pega Mirela, chegando ao destino final na Escola Arsília em 29,50 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Matutino/Vespertino (integral), percorrendo uma distância total diária de 73,20 km. Neste trajeto são em vias sem pavimentação.	16	73,2	20	R$ 4,00	R$ 292,80	R$ 5.856,00	R$ 70.272,00
8	L08	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Paixão, num percurso de 3,4 km até pegar os alunos Ian, Gabriel e Ivanilton. Deste ponto, percorre mais 500 metros até a Creche, totalizando 3,9 km. Em seguida, segue até a Estrada do São Félix, onde embarca a aluna Elisa, e depois até o Pau Darco, onde embarca o aluno Taun, totalizando o percurso de ida até a Escola Prof. Silvana Margarida de Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado nos períodos matutino e vespertino, perfazendo uma distância total diária de 15,60 km.	8	15,6	20	R$ 7,30	R$ 113,88	R$ 2.277,60	R$ 27.331,20

9	L09	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na Secretaria Municipal de Educação (SME), seguindo pela BA-130 num percurso de 2,00 km até o ponto de Carlos Pereira, deste percorre 1,80 km até Maria do Carmo, deste percorre 2,70 km até Eva, deste percorre 2,00 km até Julival, deste percorre 2,50 km até Noramce, deste percorre 2,00 km até Maria do Socorro, deste percorre 2,30 km até Luciene, deste percorre 3,20 km até Celmita, totalizando 18,5 km até o destino final, a Escola João Evangelista. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 37 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas e não pavimentadas.	8	40	20	R$ 5,45	R$ 218,00	R$ 4.360,00	R$ 52.320,00	
10	L10	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Adelson num percurso de 1,0 km até a casa da esposa de Cristiano, deste percorre 10,0 km até o Bar Estrela do Gato, deste percorre 0,6 km até a casa deMaria de Zé Cuiú, deste percorre 5,0 km até a casa de Negão Cotó, deste percorre 1,1 km até a casa de Edmilson, deste percorre 0,1 km até a casa de Inacro, deste percorre 1,9 km até a casa de João Batista, deste percorre 0,5 km até a casa de Ovídia, deste percorre 0,1 km até a casa da mãe de Nenga, deste percorre 1,2 km até a casa de Marlena, deste percorre 1,4 km até o Colégio João Evangelista, deste percorre 1,4 km até a casa de Celso Jesus, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria Dalva, deste percorre 4,6 km até a casa de Rita, deste percorre 0,9 km até a casa de	8	60	20	R$ 4,30	R$ 258,00	R$ 5.160,00	R$ 61.920,00	

				Cássia.Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 60,0 km, todo em vias sem pavimentação.							
11	L11	CG	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na Ana Clara dos Santos e Eloana, num percurso de 0,2 km até o local onde embarcam Patiane, Poliana, Helen, Elizabete, João Neto, Gustavo, Vitória, Keren, Evellyn, Ravena, Paulinha, Luciano, Ivan e Neilson. Deste ponto, percorre 3,3 km até o local onde embarca Davi. Em seguida, percorre 3,2 km até o ponto de Kaun e Evelin. Depois, percorre 3,1 km até o local onde embarcam Givanete, Izaque e Isaias. Deste ponto, percorre 1,2 km até o ponto onde embarca Levy, e em seguida mais 1,1 km até o local onde embarca Clebson. Após, percorre 0,2 km até o ponto de Yasmin, e mais 0,2 km até o ponto de Jadiel. Em seguida, percorre 2,1 km até o ponto de Raquele e Hênio, finalizando o trajeto no destino final Praça Nove de Maio, a 2,5 km do CETEP. Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto realizado em vias de dificio acesso no período vespertino, perfazendo uma distância total diária de 31,6 km.	44	31,6	20	R$ 11,10	R$ 350,76	R$ 7.015,20	R$ 84.182,40

12	L12	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Geraldo Santos e Maria Hilda num percurso de 0,20 km até a casa de Armerinda, deste percorre 4,50 km até a casa de Creusa, deste percorre 0,90 km até a casa de Juliana, deste percorre 1,10 km até a casa de Jaqueline, deste percorre 0,20 km até a casa de Marina, deste percorre 4,10 km até a casa de Eliana, deste percorre 2,00 km até a casa de Antônio Zito (Faz. Lajedo), deste percorre 0,50 km até o destino final na Escola Justiniano. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período noturno , fazendo uma distância total diária de 34,80 km. Neste trajeto são percorridos exclusivamente em vias sem pavimentação.	8	34,8	20	R$ 5,45	R$ 189,66	R$ 3.793,20	R$ 45.518,40
13	L13	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 1,70 km até a casa de Lucca, deste percorre 7,20 km até a casa de Ester, deste percorre 7,00 km até a casa de Miguel Ribeiro, deste percorre 2,30 km até a casa de Cristiano José, deste percorre 2,40 km até pegar Duda e Eduardo, deste percorre 0,90 km até pegar Murilo, deste percorre 1,00 km até a casa de Yasmin e Pedro, deste percorre 4,00 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 53,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	53	20	R$ 4,30	R$ 227,90	R$ 4.558,00	R$ 54.696,00

14	L14	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Jamile num percurso de 3,00 km até a casa de Lucca, deste percorre 3,50 km até a casa de Ester, deste percorre 5,00 km até a casa de Miguel Ribeiro, deste percorre 7,00 km até a casa de Cristiano José, deste percorre 2,00 km até pegar Duda e Eduardo, deste percorre 1,50 km até pegar Murilo, deste percorre 1,50 km até a casa de Yasmin e Pedro, deste percorre 2,00 km até pegar Enzo, deste percorre 2,95 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 50,0 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	50	20	R$ 4,30	R$ 215,00	R$ 4.300,00	R$ 51.600,00
15	L15	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa da aluna Laura Viana, num percurso de 1,10 km até o ponto onde embarcam as alunas Rayssa Ayala e Ana Carolina (km 1,10). Em seguida, percorre 4,40 km até o local onde embarcam as alunas Cecília Lara e Cátia (km 5,50). Deste ponto, percorre mais 0,80 km até a Fazenda Trigue, onde embarca a aluna Heloísa Santos (km 6,30). Por fim, percorre 6,70 km até o destino final na Escola Rui Barbosa, localizada na região do Junquinho, totalizando 13,00 km no percurso de ida.Fazendo o mesmo percurso no retorno, este trajeto é realizado no período Vespertino, perfazendo uma distância total diária de 26,00 km. Todo o percurso é feito em vias não pavimentadas.	8	26	20	R$ 7,00	R$ 182,00	R$ 3.640,00	R$ 43.680,00

16	L16	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Guilherme Reis, deste percorre 2,40 km até Antony, Neto e Valmira, deste percorre 1,30 km até Ana Júlia (km 3,70), deste percorre 1,70 km até Maria Fernanda Santos (km 5,40), deste percorre 0,20 km até Adriá, Laura e Ana Maria (km 5,60), deste percorre 1,60 km até João Miguel (km 7,20), deste percorre 1,70 km até Ricardo de Jesus (km 8,90), deste percorre 1,20 km até Sofia (km 10,10), deste percorre 2,90 km até Enzo Miguel e Emily (km 13,00), deste percorre 5,40 km até o destino final na Escola Rui Barbosa totalizando 18,40 km Fazendo o mesmo percurso na ida e volta , este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 36,80 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	36,8	20	R$ 5,45	R$ 200,56	R$ 4.011,20	R$ 48.134,40	
17	L17	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Assis, deste percorre 0,40 km até Fabinho, deste percorre 0,80 km até Israel e G. Matos, deste percorre 0,50 km até Manoel G. Matos, deste percorre 0,20 km até Marinho, Maria e Frank, deste percorre 0,70 km até Nelson, José e Valdira, deste percorre 0,30 km até Luísa Cardoso, deste percorre 0,70 km até Geovásio, deste percorre 2,60 km até Gelso e Valdelice, deste percorre 5,50 km até o destino final na Escola do Trigre, totalizando 11,70 km de percurso de ida e volta, este trajeto é realizado no período noturno, percorrendo uma distância total diária de 23,40 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação	8	23,4	20	R$ 7,00	R$ 163,80	R$ 3.276,00	R$ 39.312,00	

18	L18	CG	UTILITÁRIO 5 LUGARES	Inicia na Fazenda Várzea da Porta, deste percorre 2,30 km até Iasmin, deste percorre 0,20 km até Andressa (km 2,50), deste percorre 2,50 km até Leninha (km 5,00), deste percorre 2,90 km até Heloísa (km 7,90), deste percorre 0,30 km até Valentina (km 8,20), deste percorre 1,50 km até a professora Eliene (km 9,70), deste percorre 3,70 km até deixar a monitora na Creche Lourdes (km 13,40), deste percorre 0,40 km até o destino final na Escola Silvana Margarida km 13,80.Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino e ve verspertino, percorrendo uma distância total diária de 27,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	5	27,6	20	R$ 5,20	R$ 143,52	R$ 2.870,40	R$ 34.444,80
19	L19	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lorrane (N= 8739858.064 / E= 395052.176) num percurso de 3,5 km até a casa de Sofia, deste percorre 3,4 km até a casa de George, deste percorre 1,0 km até a casa de Everton, deste percorre 1,0 km até a casa de Leninha e Adriele, deste percorre 2,3 km até a casa de Iasmin Ferreira, deste percorre 2,1 km até a casa de Valentina Vitória, deste percorre 0,2 km até a casa de Heloísa, deste percorre 0,2 km até a casa da Pró Catarina, deste percorre 1,1 km até o Silva Margarida, deste percorre 3,3 km até o destino final na Creche Lourdes (N= 8742081.710 / E= 399566.515), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 36,2 km,	8	36,2	20	R$ 4,85	R$ 175,57	R$ 3.511,40	R$ 42.136,80

				neste trajeto todo feito em vias sem pavimentação.							
20	L20	CG	UTILITÁRIO 44 LUGARES	Inicia na casa de Tarciane, na localidade do Gato, num percurso de 800 metros (0,8 km). Em seguida, percorre até 2,1 km para pegar os alunos na casa de Lucas. Logo após, segue até 2,2 km para pegar alunos na casa de Nego. Em continuidade, segue até 2,8 km para pegar Ariel. No km 6,8 embarca mais 12 alunos. Prossegue até 8,5 km onde embarcam Amanda e Adailma. Em 15,5 km embarca Kailane Silva. Segue até 16,2 km para embarcar Adeilma. Por fim, em 19,5 km embarca Kauê Silva, chegando ao destino final, a Escola Tarcília, com o trajeto de ida totalizando 20,6 km. fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito em estrada de dificio acesso, realizado no período matutino, perfazendo uma distância total diária de 41,2 km.	40	41	20	R$ 10,00	R$ 410,00	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00

21	L21	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Artur Santos, seguindo pela via principal num percurso de 3,00 km até a casa de Alice Sofia, deste percorre 0,70 km até a casa de Pedro Josivan Guilherme, deste percorre 0,60 km até a casa de Gael Lima, deste percorre 0,60 km até a casa de Gabriel de Jesus, deste percorre 0,20 km até a casa de Joabe Andrade, deste percorre 0,20 km até a casa de Yure Santos, deste percorre 2,20 km até a casa de Laila Rodrigues, deste percorre 8,30 km até a casa de Raíssa Santos, deste percorre 1,10 km até o destino final, a Escola Bom Jesus. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Matutino, perfazendo uma distância total diária de 35,60 km. Neste trajeto são percorridos trechos em vias pavimentadas não pavimentadas.	16	35,6	20	R$ 6,00	R$ 213,60	R$ 4.272,00	R$ 51.264,00
22	L22	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Atanildo (N= 8752406.084 / E= 402765.787) num percurso de 0,9 km até a casa de Davi, Emily e Emanuele, deste percorre 0,7 km até a casa de Enzo e sua irmã, deste percorre 1,8 km até a casa de Guilherme e Henry, deste percorre 0,2 km até a casa da neta de Marluce, deste percorre 1,2 km até a casa de Dedinha e Valentina, deste percorre 0,2 km até a casa de Ana Clara e Herbert, deste percorre 4,9 km até a casa de Nicolas, deste percorre 4,8 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto (N= 8748961.099 / E= 392180.135), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância	8	45	20	R$ 4,50	R$ 202,50	R$ 4.050,00	R$ 48.600,00

				total diária de 45,00 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.							
23	L23	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Adelson num percurso de 1,0 km até a casa da esposa de Cristiano, deste percorre 10,0 km até o Bar Estrela do Gato, deste percorre 0,6 km até a casa de Zé Cuiú, deste percorre 5,0 km até a casa de Negão Cotó, deste percorre 1,1 km até a casa de Edmilson, deste percorre 0,1 km até a casa de Inacro, deste percorre 1,9 km até a casa de João Batista, deste percorre 0,5 km até a casa de Maria Ovídia, deste percorre 0,1 km até a casa da mãe de Nenga, deste percorre 1,2 km até a casa de Marlena, deste percorre 1,4 km até a escola Justiniano Pinto , deste percorre 1,4 km até a casa de Celso Jesus, deste percorre 0,6 km até a casa de Maria Dalva, deste percorre 4,6 km até a casa de Rita, deste percorre 0,9 km até a casa de Cássia.Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito em dois periodos percorrendo uma distância total diária de 60,0 km, todo em vias sem pavimentação.	8	60	20	R$ 4,00	R$ 240,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
24	L24	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia no corredor próximo à casa de Luizinho num percurso de 1,70 km até a casa de Eulin dos Santos, deste percorre 2,00 km até pegar Cauan Pinho, deste percorre 1,10 km até os filhos de Dalu, deste percorre 0,90 km até o destino final na fazenda de Zé Pintada (E= 8744338.509 / N= 392618.015), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino, percorrendo uma distância	12	9,6	20	R$ 14,00	R$ 134,40	R$ 2.688,00	R$ 32.256,00

				total diária de 9,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.							
25	L25	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Num percurso de 2,90 km até a casa de Ana Vitória, deste percorre 5,30 km até a casa de Larissa Gael, deste percorre 1,30 km até a casa de Gabriel Tiago, deste percorre 4,50 km até a casa de Vitor, deste percorre 0,25 km até as casas de Ariel e Renato, deste percorre 7,00 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado nos períodos matutino e vespertino, fazendo uma distância total diária de 42,45 km. Este trajeto é feito em vias sem pavimentação.	8	42,2	20	R$ 5,00	R$ 211,00	R$ 4.220,00	R$ 50.640,00
26	L26	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Num percurso de 0,2 km até o ponto onde embarca Cadiniel, deste percorre 0,2 km até o local onde embarcam Marcos e Juliana, deste percorre 1,0 km até a casa de Nego do Lajedo, onde embarcam Maria Eduarda e Eduardo, deste percorre 2,1 km até a localidade de Talisman, onde embarcam Pedro Silva, Vinícius S., Daiana M. e o filho de Alice, deste percorre 4,9 km até o ponto onde embarca Ana Vitória, deste percorre 3,9 km até o destino final na Escola Justiniano Pinto. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é	8	30,4	20	R$ 5,45	R$ 165,68	R$ 3.313,60	R$ 39.763,20

				realizado no período vespertino, fazendo uma distância total diária de 30,4 km. Este trajeto é feito em vias sem pavimentação.							
27	L27	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia no Povoado do Peixe num percurso de 4,40 km até pegar Irlane dos Santos, deste percorre 4,80 km até pegar a Pro e Amerendeira, deste percorre 1,90 km até pegar Cizono e família, deste percorre 2,80 km até pegar Egnaldo, deste percorre 3,10 km até pegar Aurinete Bispo, deste percorre 0,40 km até pegar Josefa Oliveira, deste percorre 0,60 km até pegar Amarildo Jesus, deste percorre 0,60 km até pegar Cirena Bispo, deste percorre 0,60 km até pegar Gevor Raposo, deste percorre 2,10 km até o destino final na Escola José Oliveira, fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período Noturno, percorrendo uma distância total diária de 45,20 km, este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	45,2	20	R$ 4,60	R$ 207,92	R$ 4.158,40	R$ 49.900,80

28	L28	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na praça principal do povoado do Peixe, num percurso de 5,9 km até a casa filha de Tany, deste percorre 3,1 km até a casa de George, deste percorre 0,3 km até a casa de Lorrane, totalizando um percurso de 13,2 km até o destino final na escola Silvana Margarida de Jesus . Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 26,4 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	26,4	20	R$ 6,00	R$ 158,40	R$ 3.168,00	R$ 38.016,00
29	L29	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de Laurência Santiago Oliveira, deste percorre 1,10 km até Luísa Santiago, na Fazenda Brandão, deste percorre 1,80 km até Luna Xavier (km 2,90), deste percorre 1,40 km até Antony Gabriel Ramos, Pedro Henrique Ramos, Eduarda Ramos e Fabiana Gomes (km 4,30), deste percorre 0,40 km até Raniele (km 4,70), deste percorre 1,80 km até Adriele e Ravi Guilherme (km 6,50), deste percorre 1,30 km até Lavini Ferreira, Ana Vitória, Igor Santos e Jaqueline (km 7,80), deste percorre 3,20 km até Lorena S. Brito Neto (km 11,00), chegando ao destino final na Escola Rui Barbosa. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino e vespertino , percorrendo uma distância total diária de 22,00 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	16	22	20	R$ 8,30	R$ 182,60	R$ 3.652,00	R$ 43.824,00

30	L30	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Micaela Xavier, Mrendeira – Fazenda Brandão, deste percorre 0,20 km até Alice, deste percorre 0,10 km até Maria Clara, deste percorre 0,15 km até Arlan, deste percorre 8,65 km até Samuel Sousa no povoado Pereira (km 9,10), deste percorre 3,00 km até Caio Vitor Santos e Daniel dos Santos (km 12,10), deste percorre 3,20 km até o destino final na Escola Rui Barbosa Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período vespertino, percorrendo uma distância total diária de 30,60 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	30,6	20	R$ 6,00	R$ 183,60	R$ 3.672,00	R$ 44.064,00	

31	L31	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Lavine num percurso de 0,5 km até o ponto onde embarca Levi, deste percorre 3,0 km até a região da Várzea Suja, onde embarca Pedro, totalizando 3,5 km. Deste percorre 7,1 km até o ponto onde embarca Jandesson, totalizando 10,6 km. Deste percorre 6,0 km até o ponto onde embarca Miciaele Carvalho, totalizando 16,6 km. Deste percorre 1,1 km até o ponto onde embarcam Ebert e Deovane, totalizando 17,7 km. Deste retorna 4,9 km até o ponto onde embarca Maria Cecília, totalizando 22,6 km. Deste percorre 0,2 km até o local onde deixa Pedro, totalizando 22,8 km. Deste percorre 2,0 km até o ponto onde deixa Andrei e Luan, totalizando 24,8 km. Deste percorre 7,7 km até o ponto onde deixa Pedro Henrique Sousa, totalizando 32,5 km. Deste percorre 1,55 km até o ponto onde deixa Sandesson, percorrendo 2 km chega-se a casa de Carlos Eduardo, totalizando 36,05 km. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado nos períodos Matutino e Vespertino(integral) percorrendo uma distância total diária de 72,1 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 20,0 km em vias pavimentadas e 48,1 km em vias sem pavimentação.	8	72	20	R$ 4,00	R$ 288,00	R$ 5.760,00	R$ 69.120,00

32	L32	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Raisa Fereirra, deste percorre 4,80 km até a casa de Gerfeson Souza, deste percorre 4,80 km até a casa de Monique, deste percorre 2,00 km até a casa de Luan Adriano, deste percorre 12,40 km até o destino final no CMEI. Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 43,20 km. Este trajeto é todo feito em vias sem pavimentação.	8	43	20	R$ 4,85	R$ 208,55	R$ 4.171,00	R$ 50.052,00
33	L33	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Galego num percurso de 4,7 km até o ponto onde embarca Maria Clara. Deste, percorre 2,6 km até a baldeação no ponto de ônibus das Melancias, totalizando 7,3 km. Saindo da região de Suminina com destino ao Peixe, percorre 2,3 km até o ponto onde embarca Lorrane, totalizando 9,6 km. Deste, percorre 1,1 km até a Creche Lourdes, onde embarcam Eduarda, Clara e Neidinha, totalizando 10,7 km. Deste, percorre 4,25 km até o destino final na Escola Professora Silvana Margarida, completando 14,95 km no percurso de ida.Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 29,9 km.Neste trajeto são percorridos aproximadamente 9,5 km em vias pavimentadas e 20,4 km em vias sem pavimentação.	8	29,9	20	R$ 6,20	R$ 185,38	R$ 3.707,60	R$ 44.491,20

34	L34	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Pedro, onde embarca Moisés, num percurso de 3,1 km até a casa de Morena, totalizando 3,1 km. Deste percorre 1,0 km até o destino final na Escola Professora Silvana Margarida (E= 8739644.775 / N= 395363.308), totalizando 4,20 km no percurso de ida.Fazendo o mesmo percurso na volta, este trajeto é realizado no período Vespertino, percorrendo uma distância total diária de 8,20 km. Neste trajeto são percorridos aproximadamente 2,6 km em vias pavimentadas e 5,6 km em vias sem pavimentação. Com acrescimo de alunas do integral	8	11,2	20	R$ 10,00	112	R$ 2.240,00	R$ 26.880,00	
35	L35	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na casa de José Roberto num percurso de 2,30 km até a estrada das regiões dos becos, onde embarcam os alunos Ryan Marques e José Roberto. Deste percorre 2,30 km até o local onde embarcam os alunos Gilmar Santos, Genan Gonçalves, Jorge Henrique e Lara Daiane, deste percorre 2,20 km até a casa de Silva, deste percorre 1,60 km até buscar a aluna Marciléia, deste percorre 11,70 km até pegar o aluno Hugo Brandão, deste percorre 2,90 kmPERCORRE 8 KM ATE A CASA DE ELDA E JOANA VITORIA até o CETEP, deste percorre 0,90 km até a casa de Bia, chegando ao destino final no Colégio Cândida Rosa (com a aluna Juliana), fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período vespertino percorrendo uma distância total diária de 56.00 km,	16	56	20	R$ 4,85	271,6	R$ 5.432,00	R$ 65.184,00	

				neste trajeto são percorridos 14,00 km em vias pavimentadas e 42,00 km em vias sem pavimentação.							
36	L36	CG	UTILITÁRIO 8 LUGARES	Inicia na casa de Ângela num percurso de 0,00 km onde pegou Ana Loise, Antony e Rafaela, deste percorre 2,60 km até Kelbe, deste percorre 3,70 km até Laisa da Capela, deste percorre 11,00 km até o CETEP Edna, em 11,70 km deixa Taecilia, em 12,20 km deixa Enzo, em 12,90 km passa pela Escola Francisco, em 14,50 km passa pelo Colégio CMEI e em 15,10 km chega ao ponto finalno colegio Edvaldo. Fazendo o mesmo percurso na volta no turno matutino, o trajeto total diário é de 30,20 km,esse trajeto e feito em vias pavimentadas.	8	30,2	20	R$ 5,45	R$ 164,59	R$ 3.291,80	R$ 39.501,60
37	L37	CG	UTILITÁRIO 16 LUGARES	Inicia na Caiçara num percurso de 2,8 km até a casa de Gilson, deste percorre 1,2 km até a casa de Maria Barreto, deste percorre 1,1 km até a casa de Nilda, deste percorre 3,4 km até a casa de Noel, deste percorre 0,2 km até o ponto intermediário (8,7), deste percorre 13,4 km até o destino final na escola José virtorino .Fazendo o mesmo percurso na volta, sendo este trajeto feito no período matutino, percorrendo uma distância total diária de 44,2 km, todo em vias sem pavimentação.	16	44	20	R$ 5,50	R$ 242,00	R$ 4.840,00	R$ 58.080,00